



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

05
d
e

DESPACHO DO PRIMERIO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 7 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 962/2017, de autoria do Vereador Ilton Campos (PHS), tendo em vista a prejudicialidade do objeto já contemplado pelo Requerimento n.º 528/2017, de autoria do Vereador Silas Professor (PRB), aprovado pelo Plenário em 3/4/2017;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificaçāo, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 962/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Recebi
07-08-2017
Antônio Cecília